



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP  
 PROGR. DE POS-GRAD. ENGENHARIA ELETRICA



## EDITAL Nº 001/2019 – PPGEE-CP

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, NÍVEL MESTRADO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINANCIADOR
Ruhan Pontes Policarpo de Souza	1º	DS/CAPES
Larissa Aparecida Baratieri	2º	DS/CAPES
David Junior Grisante	3º	EXCEDENTE
Wagner Firmino Junior	4º	EXCEDENTE

Observações:

- 1) O conceito de classificação para disputa de bolsas de estudo, levaram em consideração a pontuação obtida no processo de seleção de discentes dos Editais 006/2017, 003/2018 e 006/201– PPGEE-CP;
- 2) Foram ranqueados no quadro acima apenas os alunos que entregaram requerimento de bolsa;
- 3) Financiador DS/CAPES terá duração máxima de 24 meses. Demais financiadores terão normas próprias.
- 4) Discentes não contemplados poderão ser contemplados com bolsa conforme forem disponibilizadas pelos mestrados concluintes e/ou novas cotas repassadas por órgãos de fomentos;
- 5) Apenas alunos regulares sem vínculo empregatício ou com afastamento sem remuneração, conforme portaria da CAPES publicada no DOU, poderão se candidatar à bolsa de estudos;
- 6) Os candidatos com indicação de bolsa deverão entregar à Secretaria do PPGEE-CP, a partir do dia 08 de março até às 10h do dia 11 de março de 2019, termo de compromisso e demais documentos pertinentes a concessão de bolsa (formulários no sítio do PPGEE-CP). Entrega de documentos fora do prazo terá a bolsa cancelada.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2019.

**Prof. Dr. Alessandro do Nascimento Vargas**  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
 UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DO NASCIMENTO VARGAS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 07/03/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0720268** e o código CRC **1A848377**.

---